



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 044 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

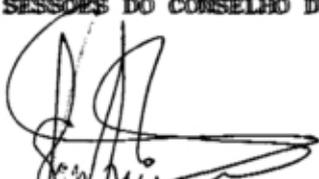
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Of. Let/Esp-011/87

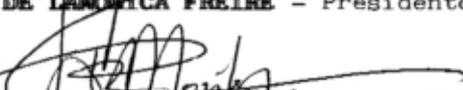
R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação a Servidora IDÊ DIVINA DE OLIVEIRA, no valor de Cz\$ 2.000,00 (Dois mil cruzados), pelos serviços prestados na primeira etapa do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, realizada no período de 08/01 a 03/02/87.

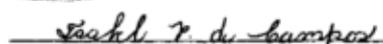
Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos abertos através da Portaria GR 085/87 de 17/02/87.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 24 de abril de 1.987.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORELLO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

